



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2019/04149

Nº 04/2019-AAQ

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/19-AQ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente em exercício Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO, do outro lado, RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 21.466.831/0001-23, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por MARLEY OLIVEIRA BACELAR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.798.683-06, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2019/04149 alterar o Contrato de Aquisição nº 09/19-AQ, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo altera qualitativamente o contrato nº 09/19-AQ, atualizando o Catálogo de Serviços conforme fls. 1027/1028 fls. dos autos TJ-ADM-2019/04149.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.





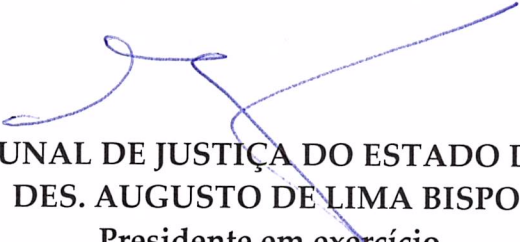
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2019/04149

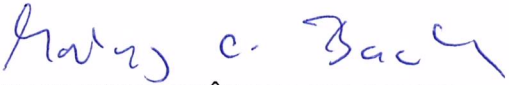
CLÁUSULA QUARTA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. AUGUSTO DE LIMA BISPO
Presidente em exercício

CONTRATADA:


RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA-EPP
MARLEY OLIVEIRA BACELAR

Testemunhas:

Nome:

Nome:



ORDEM DE SERVIÇO Nº 303/2019 - DEA

EMPRESA: MAIS MORADA ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 27.778.566/0001-03
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO PONTES, 2580, SALA 311, BURQUINHO LAURO DE FREITAS – BA, CEP: 42.700-000.
OBJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL DO FÓRUM DA COMARCA DE EUNAPOLIS
PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS
VALOR: R\$ 7.388,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
CONTRATO Nº: 29/19-S
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE 5434
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA 39.09
UNIDADE GESTORA 0002
EMPENHO: 04601.0002.19.0000466-8
PROCESSO: TJ-COI-2019/19214

DEA, 06 de Dezembro de 2019.

Cláudia Nascimento
Diretora de Engenharia e Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307/2019 - DEA

EMPRESA: MAIS MORADA ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 27.778.566/0001-03
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO PONTES, 2580, SALA 311, BURQUINHO LAURO DE FREITAS – BA, CEP: 42.700-000.
OBJETO: LÉVANTAMENTO CADASTRAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONOU O FÓRUM DA COMARCA DESATIVADA DE CALDEIRÃO GRANDE PARA ATENDIMENTO AO PA TJ-COI-2019/11369
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
VALOR: R\$ 2.604,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
CONTRATO Nº: 29/19-S
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE 5434
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA 39.09
UNIDADE GESTORA 0002
EMPENHO: 04601.0002.19.0000469-2
PROCESSO: TJ-COI-2019/19351

DEA, 06 de dezembro de 2019.

Cláudia Nascimento
Diretora de Engenharia e Arquitetura

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/19-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ n.º 33.000.118/0001-79 Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviços nº 29/14-S. A vigência do contrato nº 29/14-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 dezembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2020, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente. Valor global estimado da despesa R\$ 3.500.896,20, será atendido neste exercício, através da Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 004-SETIM, Atividade 2018/4004/4003, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.05 e Fontes 113/120/313/320 do orçamento vigente. Consoante do PA: TJ-ADM-2014/27731. Data: 03.12.2019.

ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 04/2019-AAQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA-EPP., CNPJ n.º 21.466.831/0001-23 Objeto: Alterar qualitativamente o contrato nº 09/19-AAQ, atualizando o Catálogo de Serviços conforme fls. 1027/1028 dos autos TJ-ADM-2019/04149. Não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. Consoante do PA: TJ-ADM-2019/04149. Data: 05.12.2019.

